



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 8º JEC DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 00067335220078152003

BRADESCO SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALCIDES EUGENIO NUNES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **considerando a migração dos autos, reiterar o pedido de desbloqueio constante na petição de folhas 82/83 do ID 56636246, bem como o pedido de intimações EXCLUSIVAMENTE em nome do** advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de publicações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 6 de maio de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~